

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº 12007

Requeremos, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao Projeto de Lei nº 16/1999, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto Lei nº 16, de 1999, do Deputado Paulo Rocha, que "Dispõe sobre a proteção da floresta natural primária na região Norte e ao norte da região Centro-Oeste.

J U S T I F I C A Ç ã O

Este Projeto de Lei tem a finalidade de dificultar ou de proibir a atividade agrícola, pecuária e madeireira na Amazônia. Para este fim ele traz inúmeras dificuldades para os produtores rurais, principalmente aqueles que foram incentivados pelo Governo Federal a trabalhar e desenvolver aquela região. O homem que se deslocou de várias partes do País para fazer da Amazônia uma região produtiva está sendo tratado como vilão do meio ambiente, desrespeitado nos seus direitos de propriedade, na medida em que os órgãos governamentais emitem normas draconianas, ou essa Casa aprova leis sem a devida discussão, tirando a terra do produtor sem respeitar os seus direitos, causando o desespero de milhares de famílias.

Temos defendido a discussão tranqüila entre agricultores e os órgãos do Governo Federal que tratam do meio ambiente, sem interferência de organizações não governamentais, respeitando a Constituição Federal, evitando conflitos e injustiças. Por esses motivos desejamos que esta Comissão analise todas as proposições que tratem de meio ambiente e agricultura.

Assim sendo, está caracterizado que o PL 16/1999, do deputado Paulo Rocha, trata de questões de meio ambiente e agrícolas, que interferem na vida de milhares de produtores rurais, suscitando uma análise apurada deste Órgão Técnico desta Casa, para que os parlamentares decidam sobre essa matéria, tendo conhecimento de seus aspectos agrícolas, ambientais, sociais, econômicos etc. Assim sendo, não seria pertinente tratar dessa matéria sem ouvir este Colegiado.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2007

Deputado MARCOS MONTES
Presidente